



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar**

- Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza
- Etapas : Educação Infantil
- Modalidades: C2, C3 e P4
- Endereço: Rua Diógenes de Lima Bravo 99 - Jardim Franciscato
- Telefone: 3343-3072

- E-mail: ceipastorsamuel@gmail.com

## **1.2 Sobre a Comissão da Brigada da Pandemia**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta por 1 gestor e coordenador pedagógico da unidade escolar, 2 representantes dos professores, 1 representante de pais e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para amenizar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança a unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança e a unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

## **1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições**

**COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Renilze de Oliveira Pinheiro Pacheco/
Coordenador Pedagógico	Renilze de Oliveira Pinheiro Pacheco
Representante dos professores	Luciana Pereira Costa Bersalim/Vera lucia de Souza Cabral
Representante de pais/responsáveis	Juliana Crais de Paula José

**1.4 Número total de professores em cada período: 4 (manhã) e 4 (tarde)**

**1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0**

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>	
Matutino	Vespertino
4	4
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>	
Matutino	Vespertino
4	4

*Obs: As atividades do C2 e C3 serão enviadas diariamente no início da manhã e a coordenadora pedagógica estará à disposição*

para eventuais dúvidas das famílias no decorrer do dia.

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino	Vespertino
C2	A	C3	B	P4	P4
P	5	10	] 6	11	9
R	4	4	] 2	6	10

O retorno às aulas presenciais do P4 será gradual com 3 horas de aula e **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

## 2 Caracterização do espaço escolar:

C 2: Serão atendidos em sua própria sala, 2 crianças por mesinha, sendo 4 crianças no máximo. Farão o momento de descanso

na sala de vídeo. Com camas empilháveis, devidamente higienizadas e com seus próprios pertences. Utilizarão dos pátios externos para os momentos de contação de histórias e conversas com o devido distanciamento. Faremos as devidas sinalizações de rota no percurso de deslocamento do portão de entrada a sala de aula e vice-versa a fim de evitar aglomeração.

C 3: Serão atendidos em sua própria sala, 2 crianças por mesinha, sendo 5 crianças no máximo. Farão o momento de descanso em suas próprias salas. Com camas empilháveis, devidamente higienizadas e com seus próprios pertences. Utilizarão dos pátios externos para os momentos de contação de histórias e conversas com o devido distanciamento. Faremos as devidas sinalizações de rota no percurso de deslocamento do portão de entrada a sala de aula e vice-versa a fim de evitar aglomeração.

P 4: Serão atendidos em sua própria sala, as carteiras estarão com distanciamento 1,5 m por criança de acordo com a adesão dos pais na forma presencial, no máximo de 7 crianças por período de 3 horas de acordo com a orientação da SME. Utilizarão dos pátios externos para os momentos de contação de histórias e conversas com o devido distanciamento. Faremos as devidas sinalizações de rota no percurso de deslocamento do portão de entrada a sala de aula e vice-versa a fim de evitar aglomeração.

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

<b>LOCAL/ SITUAÇÃO</b>	
<b>ENTRADA DOS ALUNOS</b> <b>P4 – A: 7h30 às 8h00</b>	- Na parte externa (calçada) haverá marcação com o distanciamento necessário para os responsáveis que trarão as

<p><b>C3: 8h00 às 8h30</b></p> <p><b>C2: 8h30 às 9h00</b></p> <p><b>P4 – B: 12h30 às 13h00</b></p>	<p>crianças na escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Haverá um funcionário na entrada com termômetro para aferição da temperatura e álcool em gel direcionando as crianças por uma rampa de acesso de fluxo único. Na entrada da instituição haverá um tapete sanitizante e a criança irá higienizar novamente as mãos com totem de álcool em gel. No corredor haverão setas e marcações indicando o percurso até a sala da criança.</li> <li>- Caso haja algum aluno com febre deverão voltar para a casa com os pais, caso não seja possível levar a criança para casa, esta deverá permanecer na sala de isolamento até que alguém da família chegue.</li> <li>- Todos os alunos deverão estar com máscara, caso isso não aconteça o mesmo deverá passar pela direção da escola.</li> <li>- Em sala de aula a professora receberá seus alunos e os direcionará aos seus respectivos lugares.</li> <li>- As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 anos, se houver necessidade será permitida a entrada de 1 adulto por criança.</li> </ul>
<p><b>BANHEIROS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada turma utilizará seu próprio banheiro. As crianças usarão</li> </ul>

	<p>o banheiro de forma organizada e individual. A funcionária da limpeza será designada para a higiene dos banheiros após o uso das crianças, término de cada período e também para repor insumos de limpeza.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cada criança fará o uso de seus próprios itens de higiene: escova de dente para crianças de período integral e este permanecerá em sua bolsa, devidamente protegido.</li><li>- As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal. As mesmas serão retiradas várias vezes ao dia, de acordo com a necessidade.</li></ul>
<b>SALA DE AULA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nas salas de C2 e C3, as crianças serão dispostas de maneira que permaneçam somente 2 em cada mesinha, uma de frente para outra.</li><li>- Na sala do P4 as carteiras são de uso individual e terão distanciamento de no mínimo de 1,5 metros.</li><li>- Haverá marcação no piso garantindo distanciamento entre alunos e professor.</li><li>- Não haverá cartazes e materiais de uso coletivo. Todos os materiais serão de uso individual.</li><li>- Haverá disponibilizado álcool líquido, álcool em gel e papel</li></ul>

	<p>toalha nas salas de aulas. Os professores deverão ter o máximo de cuidado com essa utilização, cuidando em todo o tempo para evitar acidentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Será proibido o empréstimo de materiais escolares.</li><li>- Os pais receberão a orientação de não levar mochilas e nem material para a escola.</li><li>- O uso de máscara será constante.</li><li>- As portas e janelas de toda a instituição permanecerão abertas, certas que as mesmas não oferecerão risco à integridade física das crianças.</li><li>- Os professores adotarão estratégias, monitorando constantemente de forma a evitar que as crianças levem as mãos à boca, os olhos e nariz.</li><li>- A prática da higienização das mãos ocorrerá em vários momentos dentro da instituição.</li><li>- Será disponibilizado em sala de aula a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes e individualmente em cada período. Os brinquedos disponibilizados serão laváveis, sendo assim serão desinfetados, regularmente lavados e desinfetados com álcool</li></ul>
--	--



	70% sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
<b>TROCA DE FRALDAS NO C2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No momento da troca de fralda a professora deverá, estar paramentada de máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).</li> <li>- A professora deverá descartar as luvas e higienizar as mãos com álcool 70% após a troca de fralda.</li> <li>- Será proibido circular na unidade com luvas descartáveis.</li> </ul>
<b>DEMARCAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na parte externa será demarcada com faixa de tinta amarela assegurando o distanciamento de 1,5 metros de um pai para o outro, o mesmo portão será para entrada e saída.</li> <li>- Do lado de dentro do portão seguirá com faixas amarelas até a entrada com mão única pela rampa de acesso.</li> <li>- A saída se dará pela escada.</li> <li>- No corredor faremos setas de fluxo de mão dupla com fita crepe, sendo amarela para ir e vermelha para voltar.</li> <li>- Os cartazes educativos disponibilizados de educação sanitária serão colocados na entrada e nos lugares de fácil acesso, plastificados e higienizados constantemente.</li> <li>- Todas as salas e compartimentos da instituição estarão</li> </ul>

	<p>sinalizadas nas portas com o número limite de pessoas no ambiente.</p>
<b>HORA DO SONO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As camas empilháveis serão alternadas de maneira que ao deitar-se a criança não fique de frente para outra.</li> <li>- As camas empilháveis serão organizadas com distanciamento de 1,5 metros entre elas.</li> <li>- Os lençóis, travesseiros e mantas serão de uso exclusivo da criança e acondicionados em embalagens plásticas individuais.</li> </ul>
<b>LIMPEZA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As salas de aula serão higienizadas sempre que as crianças saírem da mesma, utilizando água e sabão.</li> <li>- Os banheiros serão higienizados a cada final de período.</li> <li>- O pátio será higienizado diariamente com varrição úmida.</li> <li>- Fechaduras, corrimãos e puxadores serão higienizados com frequência rigorosa.</li> <li>- Será disponibilizado para os responsáveis pela limpeza a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno seguro produzida pela SME.</li> <li>- Os responsáveis pela limpeza participarão da capacitação.</li> </ul>
<b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As professoras de P4 trabalharão presencialmente, sendo 3 horas com as crianças e 3 horas online.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os professores do P4 utilizarão o pátio das 8h00 às 8h50, o C3 utilizará das 9h00 às 09h50 e o C2 das 14h00 às 15h00.</li><li>- As famílias que optarem apenas pelo ensino remoto deverão ter acesso a todo o material de estudo impresso ou via plataforma.</li></ul>
<b>LANCHE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- As crianças de C2 e C3 farão a alimentação nas próprias salas de aula. Após a alimentação, as próprias merendeiras retirarão o lixo e a funcionária da limpeza fará a higienização necessária.</li><li>- O P4 fará o lanche no refeitório e após a última refeição serão encaminhados ao portão de saída. O refeitório será higienizado pela própria auxiliar de merenda.</li><li>- Cada criança será ensinada a higienizar a sua própria mesa. A professora borrifará o álcool e a criança passará a o papel toalha descartável, após esse momento descartará esse papel.</li><li>- O professor fará seu lanche após as 3 horas de estudos das crianças, em seguida cumprirá o restante de sua jornada de trabalho na escola.</li><li>- Haverá capacitação para as merendeiras.</li></ul>
<b>SALA DOS PROFESSORES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Só será permitido a permanência de 2 professoras por período.</li></ul>

	<p>- No caso de uso coletivo do computador, cada professor fará a higienização do mesmo.</p>
<b>LOCAL DE ISOLAMENTO</b>	<p>- A sala de isolamento será a sala 4 que será sinalizada com uma placa, dentro haverá uma cadeira e um colchonete encapado. Qualquer pessoa com o sintoma da doença será encaminhado para a mesma até que um adulto venha buscá-lo, após o seu uso, a funcionária da limpeza devidamente paramentada com o uso de avental (impermeável), luvas descartáveis fará a higienização lavando com água e sabão todos os objetos que foram utilizados e depois passará álcool 70%.</p>
<b>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</b>	<p>- O atendimento à comunidade escolar será preferencialmente de forma on-line (e-mail, WhatsApp e ligação telefônica).</p> <p>- Caso o atendimento seja necessário ser presencial, ocorrerá mediante agendamento, e em horários em que não haja fluxo de alunos (entrada e saída).</p> <p>- Para o acesso ao prédio escolar, todos deverão passar por todas as medidas sanitárias (medição de temperatura, usar máscara, higienização de calçados no tapete sanitizante e higienização das mãos com álcool em gel) e agendamento.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Haverá restrição de entrada de pessoas da unidade.</li> <li>- O recebimentos de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</li> </ul>
<b>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escola disponibilizará o material enviado pela SME (cartazes e cartilhas) e vídeos para a divulgação dos protocolos a serem seguidos.</li> <li>- Os responsáveis pela Brigada da pandemia promoverão reuniões informando esses protocolos a comunidade escolar (professores, pais e funcionários).</li> </ul>
<b>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Brigada da pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita.</li> <li>- A Brigada da Pandemia estará atenta aos casos confirmados e, ao identificá-los, entrarão em contato com a comissão central da SME.</li> <li>- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</li> <li>- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</li> <li>- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma</li> </ul>

	<p>Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</li><li>- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</li><li>- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</li></ul>
--	--

#### **4. Protocolos Pedagógico:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, as aulas serão ministradas por suas respectivas professoras através de uma sequência didática por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade

Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia, o P4 matutino entrará às 7h30 e sairá às 10h30, o P4 vespertino entrará 12h30 e sairá às 15h30. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do C2 e C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, sendo a entrada do C3 às 8h00 e C2 às 8h30, saída do C3 às 17h00 e do C2 às 17h30. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias priorizando cada fase do desenvolvimento através de uma sequência didática. As crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. Não deverão levar para a escola, nos dias presenciais, mochila, materiais pessoais e outros (exceto as crianças de 0 a 3), mas serão orientados em relação a isso.

Na Educação Infantil serão priorizados a utilização de espaços abertos, os professores do P4 utilizarão o pátio das 8h00 às 8h50, o C3 utilizará das 9h00 às 09h50 e o C2 das 14h00 às 15h00, tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Não haverá utilização de brinquedos coletivos.

## **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

Buscaremos profissionais da área da saúde, que farão vídeos informativos que serão disponibilizados nos grupos de WhatsApp das turmas. Faremos cartazes plastificados possíveis de higienização diária, com informações que orientem e incentivem a prática da etiqueta respiratória.

As equipes de professores e funcionários receberão durante a prática pedagógica uma cópia do Plano de Biossegurança para retorno em 2021. Haverá capacitação para funcionários e merendeiras e os alunos serão orientados pelas professoras. Faremos diariamente vídeos que informarão as famílias sobre os indicadores para subsidiar as ações educativas. Para o ano de 2021 implantamos para pais alunos e funcionários o programa vida para que assim voltaremos de forma confortável.

O monitoramento dos alunos que estarão em casa se dará através de aulas remotas e visitas semanais, o atendimento aos pais será através de telefonemas, WhatsApp ou videoconferências. Será orientado através de vídeos enviados aos grupos de pais de alunos todas as informações sobre os cuidados que deverão ter com as crianças no trajeto escola–casa (*não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros*). Será orientado para que as famílias leiam as cartilhas e vejam os vídeos do Programa Vida.

***Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:***



<b>Membro da comissão</b>	<b>Ciência</b>
<b>RENILZE DE OLIVEIRA PINHEIRO</b>	<i>Renilde</i>
<b>LUCIANA PEREIRA COSTA BERSALIM</b>	<i>Luciana Pereira Costa Bersalim</i>
<b>VERA LUCIA DA SILVA CABRAL</b>	<i>Vera Lucia Cabral</i>
<b>JULIANA CRAIS DE PAULA JOSÉ</b>	<i>Juliana Crais de Paula José</i>

**Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo fone: 3343-3072**

### **CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA**

#### **Protocolos de organização do funcionamento escolar**

- *Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- *Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.*
- *Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.*
- *Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades*

*remotas.*

- *Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- *Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- *Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- *Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).*
- *Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- *Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.*
- *Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*
- *Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.*
- *Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.*
- *Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).*
- *Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.*

- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeito, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, as famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

## Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- *Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.*
- *Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.*
- *Desenvolver um plano de trabalho remoto para os alunos do grupo de risco.*
- *Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais*  
*(participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).*
- *Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis.*
- *Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.*
- *Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.*
- *Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o*

*coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.*

### **Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

- *Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.*
- *Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.*
- *Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.*
- *Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.*
- *Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.*
- *Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.*

### **Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

- *Monitorar o absentéismo dos alunos.*
- *Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.*

- *Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.*
- *Manter atendimento aos pais de forma remota (video conferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;*
- *Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*
- *Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- *Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- *Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- *Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.*